

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001 de 08 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre substituição de membro em Processo Disciplinar nº 001/2020 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Substituir o servidor Ramão de Almeida, Guarda Civil Municipal, mat. 6869, pelo servidor Rogério Francisco Vasques, Guarda Civil Municipal, mat. 7090, comissão instaurada através da Instrução Administrativa nº 014/2020;

Art. 2º - Tornando sem efeito a Instrução Administrativa nº 015/2020;

Art. 3º - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de Janeiro de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 142fe1d0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>